

PROCESSO Nº 04600.000766/2017-32

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A EMPRESA AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap), instituída por força da Lei nº 6.871 de 03 de dezembro de 1980, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, **CNPJ nº 00.627.612/0001-09**, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna Substituto, o Senhor **Alysson Pedro Dias Pinheiro**, CPF sob o nº 880.269.571-72, carteira de identidade nº 4.123.221-SSP/GO, residente nesta capital, nomeado pela Portaria Enap nº 56, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2020, com competência delegada pela Portaria MPDG nº 411, de 30 de novembro de 2017 e Portaria Enap nº 61, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2018 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.680, de 02 de janeiro de 2019, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.926.223/0001-60, sediada na SCLN. 213 BLOCO C SALA 201 - ASA NORTE - Brasília-DF, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Wanderson Pedrosa dos Santos**, portador da Carteira de Identidade sob o nº 10115224-7 IFP-RJ e CPF sob o nº 074.350.157-84, tendo em vista o que consta no Processo nº 04600.000766/2017-32, têm entre si justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 04/2017**, celebrado entre as partes em 30 de março de 2017, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses, e a supressão de serviços.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 04/2017 fica prorrogado por mais

um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de março de 2020, conforme previsto na Cláusula Terceira - Da Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

3.1. Ficam suprimidos do contrato os serviços relativos ao suporte técnico continuado "on-site Swicht SAN DS5300", no valor anual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representando 37,04% do valor original do contrato, com a anuência prévia da Contratada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. Este Termo Aditivo tem o valor anual estimado de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, conforme quadro a seguir:

(STORAGE)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de suporte técnico continuado on-site Storage VNX 5300	01	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 17.000,00

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE VALORES

5.1. Fica resguardado o direito da Contratada ao reajuste de preços, no que couber, para mais ou para menos, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, desde que prorrogada a vigência do contrato, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, conforme Cláusula Décima Sétima - Do Equilíbrio Econômico e Financeiro do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2017, inclusive as condições originalmente pactuadas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, às expensas da CONTRATANTE.

7.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

--	--

CONTRATANTE <i>(Assinado eletronicamente)</i> Alysson Pedro Dias Pinheiro Diretor de Gestão Interna - Substituto	CONTRATADA <i>(Assinado eletronicamente)</i> Wanderson Pedrosa dos Santos América Tecnologia de Informática e Eletro- Eletrônicos Ltda
TESTEMUNHAS: <i>(Assinado eletronicamente)</i>	<i>(Assinado eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Pedrosa dos Santos, Usuário Externo**, em 13/02/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro, Diretor(a) de Gestão Interna, Substituto(a)**, em 13/02/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galrão, Testemunha**, em 13/02/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Costa Ferreira, Testemunha**, em 13/02/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0362899** e o código CRC **CCAC10F3**.

para apresentação de defesa capaz de sanear a ocorrência ou depósito no Banco do Nordeste, no valor de R\$ 268.767,99, atualizado em 24/09/2019 (valor histórico: R\$ 120.000,00, em 26/01/2010, débito referente a recursos do fundo; R\$ 380,33, em 28/05/2019, crédito referente a recolhimento de recursos do fundo).

O não cumprimento das providências implicará o registro da entidade no CADIN, Lei nº 10.522/2002, bem como a instauração de tomada de contas especial. O processo terá continuidade independentemente de sua manifestação. Contatos podem ser direcionados para o Projeto Estratégico de Prestação de Contas de Convênios, no email: projetotce@bnb.gov.br.

CLÁUDIA WEYNE PARENTE RIBEIRO
Coordenadora, e.e.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - UASG 179085

Nº Processo: 2019/001691. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições institucionais, por demanda, incluindo alimentos e bebidas, com prestação de serviço de garçom, sendo a prestação dos serviços nas dependências do Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas (CAPGV) do Banco do Nordeste, em Fortaleza/CE.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/02/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5700, Passaré - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/179085-5-00022-2020. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/03/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA LUCIA DE SOUSA FAUTH
Pregoeira

(SIASGnet - 14/02/2020) 179085-99999-2020NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020 - UASG 179085

Nº Processo: 2019/2475. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras executivas, destinadas às diversas Unidades do Banco do Nordeste.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/02/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5700, Passaré - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/179085-5-00024-2020. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/03/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA IVONE TORRES PORTUGAL ARAUJO
Pregoeira

(SIASGnet - 14/02/2020) 179085-99999-2020NE999999

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS
DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 047/19-2150-2001-03-030-08-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2019. Processo: 047/2019. Objeto: Contratação de serviços - Empresa especializada para realização de perícia Contábil-Financeira. Contratada: PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 11.385.969/0001-44. Valor total de: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir do início da Ordem de serviço nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 14/02/2020.

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 6, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO Nº 04600.003545/2019-88
FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PRÊMIO SECAP ENERGIA E DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.680, de 2 de janeiro de 2019, resolve:
Divulgar, em ordem classificatória, os nomes dos vencedores do 1º Prêmio SECAP Energia 2019, instituído por meio da Portaria Enap nº 486, de 05 de agosto de 2019, publicada na seção 1, do Diário Oficial da União nº 151, de 07 de agosto de 2019.

Premiados:
1º Colocado - Autor: Gustavo Pires da Ponte (inscrição nº 121). Rio de Janeiro - RJ. Monografia: Geração de Energia Elétrica em Sistemas Isolados: desafios e propostas para aumento da participação de fontes renováveis com base em uma análise multicritérios.

2º Colocado - Autor: Allan Fuezi de Moura Barbosa (inscrição nº 130). Salvador - BA. Monografia: A importância de Maior Liberalização do Mercado de Combustíveis de Aviação no Brasil: uma análise propositiva.

3º Colocado - Autor: Danilo Santos Borges (inscrição nº 98). Brasília - DF. Monografia: Proposta Regulatória para Aperfeiçoamento do Sistema de Liquidação da Energia Elétrica no Mercado de Curto Prazo.

Menções Honrosas:
1ª Menção Honrosa - Autores: Diego Crespo Santiago e Hugo de Andrade Lucatelli (inscrição nº 158). Brasília - DF. Monografia: Regulação Distorciva de Preços: modicidade tarifária no Brasil.

2ª Menção Honrosa - Autor: Weber Ramos Ribeiro Filho (inscrição nº 181). Belo Horizonte - MG. Monografia: Aprimoramento dos Aspectos Concorrenciais e Regulatórios do Setor Elétrico Brasileiro Frente aos Desafios da Expansão da Geração Distribuída e da Ampliação do Mercado Livre de Energia Elétrica.

Divulgar os nomes dos integrantes da Comissão Julgadora do 1º Prêmio SECAP Energia 2019:

- I. Ieda Gomes Yell - Presidente;
- II. Elena Landau;
- III. Joísa Campanher Dutra;
- IV. Luiz Augusto Barroso;
- V. Nivalde José de Castro;
- VI. Marcio Felix Carvalho Bezerra.

DIOGO G. R. COSTA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 114702

Número do Contrato: 4/2017.
Nº Processo: 04600000766201732.
PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 06926223000160. Contratado : AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA-E ELETRO-ELETRONICOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 meses, e a supressão de serviços. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 30/03/2020 a 30/03/2021. Valor Total: R\$17.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800058. Data de Assinatura: 13/02/2020.

(SICON - 14/02/2020) 114702-11401-2019NE000075

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 114601

Nº Processo: 6.52/1979. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de roteadores sem fio com porta USB para implementação de WLAN (rede sem fio) nos postos de coleta, com garantia de 12 meses.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/02/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Franklin Roosevelt, 166 - Castelo, Castelo - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114601-5-00004-2020. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/03/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FELIPE CARNEIRO WANDERLEY
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/02/2020) 114629-11301-2020NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 114608

Número do Contrato: 3/2018.
Nº Processo: 90871000004681857.
PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 20217208000174. Contratado : GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO -LTDA. Objeto: OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de administração e mento de frota através de cartão magné atender as necessidade da UE/MA. Fundamento Legal: LEI 8666/93, PARAGRAFO 2º, INCISO II, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. Vigência: 04/12/2019 a 04/12/2020. Valor Total: R\$279.070,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800001. Data de Assinatura: 02/12/2019.

(SICON - 14/02/2020) 114629-11301-2020NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 114623

Número do Contrato: 2/2017.
Nº Processo: 3641.1749/1692.
PREGÃO SISPP Nº 12/2016. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-Objeto: Prorrogação contratual através do 4º Termo de Aditamento ao contrato 02/2017. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 27/01/2020 a 27/01/2021. Valor Total: R\$7.140,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800061. Data de Assinatura: 23/01/2020.

(SICON - 14/02/2020)

UNIDADE ESTADUAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CESSÃO Nº 4/2019

PROCESSO: 21539.36819739. ESPECIE: Termo de Cessao de Uso Gratuito de Bem Imovel que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Agua Branca/PI e a Fundacao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, através da sua Unidade Estadual do IBGE no Piauí. OBJETO: O presente termo tem por objeto ceder, a titulo gratuito, o uso do imovel de propriedade do Município de Agua Branca/PI, situado na Av. Joao Ferreira, N 407, Centro, Agua Branca/PI, para funcionamento da Agencia de Coleta de Dados do IBGE naquele Município. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2019. VIGENCIA: 29/11/2019 a 29/11/2021. CEDENTE: Jonas Moura de Araujo - Prefeito Municipal de Agua Branca/PI. CESSIONARIO: Leonardo Santana Passos - Chefe da Unidade Estadual do IBGE no Piauí.

EXTRATO DE CESSAO Nº 4/2019

PROCESSO: 21539.36819739. ESPECIE: Termo de Cessao de Uso Gratuito de Bem Imovel que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Agua Branca/PI e a Fundacao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, através da sua Unidade Estadual do IBGE no Piauí. OBJETO: O presente termo tem por objeto ceder, a titulo gratuito, o uso do imovel de propriedade do Município de Agua Branca/PI, situado na Av. Joao Ferreira, N 407, Centro, Agua Branca/PI, para funcionamento da Agencia de Coleta de Dados do IBGE naquele Município. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2019. VIGENCIA: 29/11/2019 a 29/11/2021. CEDENTE: Jonas Moura de Araujo - Prefeito Municipal de Agua Branca/PI. CESSIONARIO: Leonardo Santana Passos - Chefe da Unidade Estadual do IBGE no Piauí.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 113601

Número do Contrato: 9/2018.

Nº Processo: 03001000817201984.

PREGÃO SISPP Nº 17/2017. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA - APLICADA. CNPJ Contratado: 17897353000139. Contratado : NB2TI SOLUCOES E METRICAS LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 09/03/2020 a 09/03/2021. Valor Total: R\$78.998,99. Fonte: 100000000 - 2020NE800031. Data de Assinatura: 13/02/2020.

(SICON - 14/02/2020)

DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS MACROECONÔMICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 113602

Número do Contrato: 2/2018.

Nº Processo: 03001004590201784.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA - APLICADA. CNPJ Contratado: 62652961000138. Contratado : AGENCIA ESTADO S.A. -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 02/2018, firmado em 01/03/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$14.944,32. Fonte: 100000000 - 2020NE800012. Data de Assinatura: 11/02/2020.

(SICON - 14/02/2020)

